

**Ata de Reunião - Nº 36/2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**CNPJ 34.028.316/0001-03**  
**NIRE 5350000030-5**

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)****ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 20º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios Pleno, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI), **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID), **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor Especial da Diretoria de Operações (DIOPE), **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Superintendente Executivo da Secretaria-Geral da Diretoria de Governança, *Compliance* e Segurança (DIGOV) e **Ricardo Bitencourt Maciel**, analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP) **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), mediante os ofícios 27871/2019, 28332/2019, 27692/2019/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC para condução ao Conselho de Administração dos Correios, o qual se encontra acostado ao NUP 53180.036948/2019-45 - **Sr. Gilberto Barbosa Moreira**, ao Conselho de Administração da CorreiosPar, o qual se encontra acostado ao NUP 53180.037787/2019-79 - **Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos** e ao Conselho Fiscal da CorreiosPar, o qual se encontra acostado ao NUP 53180.036954/2019-54 - **Sr. Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues**, autuados pelo COELE em 16/08/2019, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestada pelo indicado relativo aos processos **NUPs** 53180.036948/2019-45, 53180.037787/2019-79 e 53180.036954/2019-54, bem como os documentos comprobatórios juntados aos mesmos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução, haja vista o atendimento dos requisitos necessários e pelas declarações de ausência de vedações **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final de compatibilidade ao MCTIC, bem como informar os interessados. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.2** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados aos respectivos processos bem como considerou válida a análise prévia de compatibilidade realizada pelo órgão responsável pela indicação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 19:00 horas, da qual eu, (Marcus Vinicius de Mello), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado  
Eletronicamente)  
**GABRIEL FARIAS**

(Assinado  
Eletronicamente)  
**MARCUS VINICIUS DE**

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE**

**BORBA**  
Membro

**MELLO**  
Membro

**CARVALHO**  
Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL  
DOS SANTOS**

Membro

(Assinado  
Eletronicamente)

**RICARDO  
BITENCOURT MACIEL**

Membro

(Assinado  
Eletronicamente)

**FLÁVIO ROBERTO FAY  
DE SOUSA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 16/08/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Assessor Especial**, em 16/08/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 16/08/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 16/08/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Superintendente Executivo**, em 17/08/2019, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 19/08/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9112435** e o código CRC **AA5488D2**.